



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3411/2021

10.05.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Pegoraro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 223/2021 de 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **17 de maio de 2021 a 14 de agosto de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1866 Pág.: 24

Data: 11 / 05 / 2021. Keila

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2260 Pág.: 158

Data: 11 / 05 / 2021. Keila

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 193/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. **KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA**, inscrita no RG sob nº 4.899.556 SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 06 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 16/05/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de maio de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 194/2021

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Legislação vigentes;

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado, na modalidade de Cadastro Reserva, nos termos da Lei nº 762/2021:

- 1- DÉBORA VOLKWEIS - Presidente
- 2- ANA PAULA PERONDI - Membro
- 3- SUSANA CLERI MACHADO - Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PR, sem ônus no erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de maio de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/09/2021 e vigência aditivado até 19/11/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2020, Contrato nº 32/2020 firmado em 05/05/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 10/05/2021.
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO ERE - COPERCAMPOERE
CNPJ: 23.635.987/0001-16
NIRE: 4240024785
ENDEREÇO: EST. LINHA SÃO BRÁS, SNº - INTERIOR
CAMPO ERE - SC CEP: 89.980-000
Fone: (49) 99944 6382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Produção e Industrialização da Agricultura Familiar de Campo Ere - COPERCAMPOERE, inscrita no CNPJ sob nº 23.635.987/0001-16 Sr. VALDECIR ANTONIO TACCA, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 18 de junho de 2021, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Av. Astor Schoeningher, centro de Campo Ere - SC. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 13:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados (mínimo 14 associados); ou às 14:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados (11 associados) e em terceira e última convocação às 14:15 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2020;
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- 3- Apresentação das chapas para eleição da nova diretoria;
- 4- Aprovação pela assembleia das chapas apresentadas;
- 5- Eleição da nova diretoria;
- 6- Posse da nova diretoria;
- 7- Assuntos diversos;

Campo Ere SC, 10 de maio de 2021.

Valdecir Antonio Tacca
Presidente

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1378/2020 - 10.05.2021

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. TIAGO APARECIDO THOMAS, portador do RG nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8281, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (10.05.2021), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1378/2020 - 10.05.2021

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. TIAGO APARECIDO THOMAS, portador do RG nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8281, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (10.05.2021), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3411/2021 - 10.05.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Pegoraro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 223/2021 de 10 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 17 de maio de 2021 a 14 de agosto de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 10 de maio de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3411/2021 - 10.05.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Pegoraro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, bem como conforme Processo nº 223/2021 de 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECIOSKI**, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **17 de maio de 2021 a 14 de agosto de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de maio de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:404BDF35**INTERIOR****DECRETO Nº 1378/2020 - 10.05.2021**

Súmula: Exonera a pedido por motivos particulares, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. TIAGO APARECIDO THOMAS**, portador do RG nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8281, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (10.05.2021), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 224/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:AD9CBC03**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 182/2021.**SÚMULA – DECRETA LUTO OFICIAL.****JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:****CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO CIDADÃO SENHOR JOSÉ RIBEIRO DE BRITO.****CONSIDERANDO QUE O MESMO FOI VEREADOR POR DUAS GESTÕES.****CONSIDERANDO QUE O MESMO PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, sendo os dias, 08, 09 e 10 de Maio de 2021, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ RIBEIRO DE BRITO, popular “ZÉ BRITO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena-PR, em 10 de Maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:364B0A39**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066/2021

Súmula: Altera a portaria nº 058/2021 de 28 de Abril de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 058/2021 de 28/04/2021, para excluir da Comissão Organizadora/Fiscalizadora do PSS 001/2021 a servidora Fatima Izumi Matsumoto Belieri RG 5.281.754-4 SSP PR e incluir o Servidor Público Municipal senhor Valdemir Basso de Godoy, RG 5.953.769-5, na função de Presidente.

Art. 2º - Ratificam-se os demais dispositivos da Portaria Municipal nº 058/2021, não alterados pela presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 10/05/2021.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:A99C5956**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2021

Súmula: Altera a portaria nº 059/2021 de 28 de Abril de 2021 e dá outras providências.